

TOMADA DE POSSE DO NOVO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Intervenção da Senhora Presidente da ASF, Dra. Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar, na cerimónia de tomada de posse do novo Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Lisboa, 17 de Junho de 2019

Salão Nobre do Ministério das Finanças

Senhor Ministro das Finanças

Senhor Presidente do Tribunal de Contas

Senhora Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Senhores Secretários de Estado

Senhores Deputados Presentes

Senhora Vice-Governadora, Senhor Vice-Governador e Senhores Administradores do Banco de Portugal

Senhora Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Senhor Presidente e Senhora Administradora cessantes da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Senhor Administrador em funções da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Minhas Senhoras e meus Senhores

Permitam-me saudar todas as restantes personalidades aqui presentes.

Gostaria de começar por transmitir que nos sentimos honrados e orgulhosos, o Prof. Manuel Caldeira Cabral e eu própria, pela confiança em nós depositada pelo Senhor Ministro das Finanças através do convite que nos fez para assumirmos funções no Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Estamos reconhecidos à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa que procedeu às nossas audições e se pronunciou favoravelmente e ao Governo pela nossa designação através da correspondente resolução do Conselho de Ministros.

Assumo com o maior gosto a responsabilidade de usar da palavra em nome de ambos. E faço-o porque sei que partilhamos da vontade comum de colocarmos as nossas competências e experiências profissionais e académicas ao serviço da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e de contribuirmos, em conjunto, para um Conselho de Administração coeso, competente, dinâmico e solidário, capaz de liderar uma instituição fulcral no nosso sistema financeiro.

É portanto com ambição, mas simultaneamente com humildade, que aceitamos o grande desafio que é o de liderar a missão atribuída à Autoridade, o que fazemos com espírito de serviço público e de compromisso.

Nesta liderança contamos com a colaboração da Equipa da Autoridade, Equipa que é conhecida publicamente pelo seu muito conhecimento e saber e pela elevada dedicação e qualidade do seu trabalho.

Iniciamos o nosso mandato com uma visão para a Autoridade, que abrange uma continuidade e reforço do que tem vindo a ser feito e, por outro lado, uma atenção aos novos desafios suscitados pelas mudanças de paradigma que estão a transformar a sociedade e a economia. De entre estes desafios, destaco as alterações demográficas, a digitalização da economia, a economia partilhada e as alterações climáticas.

Nestas como noutras matérias, a Autoridade está numa posição privilegiada para colocar ao serviço da sociedade civil e das políticas públicas o conhecimento de que dispõe sobre o mercado e, assim, contribuir para uma opinião pública mais informada e para a capacidade de resposta dos seguros e fundos de pensões aos novos desafios e riscos que lhe estão associados.

Irão merecer a nossa particular atenção:

- O Código das Associações Mutualistas, aprovado em 2018, pelas atribuições que são cometidas à Autoridade, alargando o perímetro dos setores sob a sua supervisão e
- A proposta sobre o novo Sistema Nacional de Supervisão Financeira, pelas responsabilidades institucionais que emergem para a Autoridade, conferindo-lhe novas atribuições na sua área de especialização setorial e maior envolvimento nas tarefas de supervisão macroprudencial e resolução bancária. Esta mudança permitirá assegurar uma visão global da estabilidade financeira em que é relevante a complementaridade da intervenção dos três supervisores do sistema financeiro nacional.

Na nossa visão, temos presente a insubstituível e relevante função socioeconómica dos seguros e dos fundos de pensões e a necessidade de proteger os seus consumidores, participantes e beneficiários.

Com efeito, a importância socioeconómica da atividade seguradora, na qual a mediação desempenha um papel importante, advém da mitigação e gestão eficiente de riscos de curto e longo prazo, aos quais os agentes económicos estão expostos no seu quotidiano.

Por outro lado, a importância socioeconómica da atividade dos fundos de pensões advém da sua função de poupança para a reforma, através de captação de rendimentos dos participantes que os transferem para patrimónios coletivos geridos por terceiros.

Através de mecanismos de alocação e redistribuição de riscos e de mobilização de poupança estável, ambos os setores contribuem para o crescimento económico e para a promoção da estabilidade financeira.

Esta dupla contribuição assenta no bom desempenho dos operadores, o que pressupõe que disponham de capacidade de resposta, efetiva e eficiente, às necessidades das famílias e dos agentes económicos.

Esta capacidade de resposta exige da Autoridade uma visão holística e moderna da regulação e supervisão que, sendo exigente e independente dos interesses específicos de qualquer entidade, deverá propiciar condições de desenvolvimento e modernização dos operadores, em sã concorrência, contribuindo para o bom funcionamento da economia e assegurando, em simultâneo, a proteção do consumidor.

A proteção dos consumidores de seguros e dos participantes e beneficiários de fundos de pensões é uma prioridade da Autoridade.

Na sua concretização é fundamental o investimento na capacitação dos consumidores e a adoção de padrões de conduta dos operadores no relacionamento com os consumidores alinhados com as melhores práticas.

Mas igualmente relevante para a proteção dos consumidores é a atenção às práticas de governo societário das empresas de seguros e das entidades gestoras de fundos de pensões, nomeadamente no que se refere à prevenção de conflitos de interesse que possam afetar a sã prudência na gestão dos compromissos e riscos assumidos.

Na nossa visão, temos também presente que os recentes desenvolvimentos da supervisão de ambos os setores têm decorrido ao nível europeu num contexto de esforço de convergência regulamentar e no domínio da supervisão.

Por outro lado, os riscos operacionais e sistémicos, a que estes setores estão sujeitos, exigem uma gestão sã e prudente das entidades supervisionadas e o seu acompanhamento micro e macroprudencial. Previsibilidade e rapidez de atuação são princípios que devem nortear a intervenção da Autoridade.

Estas exigências terão na Autoridade uma resposta focada numa regulação e supervisão prudencial e comportamental que privilegia a prevenção e a mitigação dos riscos e antecipa oportunidades e problemas, que monitoriza as estratégias e modelos de negócio e as práticas de governo societário e de conduta do mercado.

Colocamos grande relevância nas boas práticas de governação e gestão da própria Autoridade, que assegurem a imparcialidade, a independência e a transparência na decisão.

Neste sentido, daremos atenção aos aspetos da organização e dos procedimentos formais, mas daremos ainda mais importância à sua efetiva aplicação prática no dia-a-dia.

A ética, a experiência e a competência profissional terão nas nossas preocupações a sua adequação às responsabilidades da Autoridade.

Consideramos essencial que a Autoridade disponha dos recursos humanos de que precisa para dar resposta à crescente complexidade dos riscos a supervisionar e para mitigar assimetrias de informação entre supervisores e supervisionados.

Deve estar presente nesta equação, a necessidade de assegurar graus idênticos de competências, de meios e de independência, entre as várias autoridades nacionais e europeias de supervisão do sistema financeiro.

Dedicarei a máxima atenção à gestão e ao desenvolvimento dos Recursos Humanos da Autoridade, assim como aos modelos de gestão dos quais sobressaem os instrumentos de transparência e comunicação interna e de partilha de conhecimento.

Na nossa agenda, atribuímos aos recursos tecnológicos uma função crítica. A Autoridade é um grande consumidor de dados, traço comum, aliás, às autoridades de supervisão. A utilização destes dados é crucial para a tomada de decisão sustentada em conhecimento.

É, portanto, necessário garantir que a Autoridade disponha de uma infraestrutura tecnológica adequada e de recursos humanos com competências e capacidades que aliem a tecnologia ao negócio.

A esta realidade não é alheia a transformação digital em curso. As inovações tecnológicas estão a revolucionar a maneira como operadores e consumidores se relacionam.

A Autoridade deve assumir um papel ativo no ecossistema digital, balanceando os benefícios e os riscos para o consumidor e o mercado. Neste sentido, é essencial o desenvolvimento de um quadro normativo equilibrado que permita fornecer um elevado nível de proteção dos consumidores sem criar obstáculos desnecessários à inovação.

Entendemos estratégico para a concretização da missão da Autoridade uma cultura de cooperação e diálogo entre os diferentes *stakeholders* de ambos os setores que, respeitando o princípio da independência, privilegie a cooperação estreita com a Assembleia da República e o Governo e a colaboração construtiva com as autoridades de supervisão financeira nacionais e com as instituições europeias.

Neste quadro de cooperação, incluem-se atualmente outros reguladores setoriais e as autoridades de concorrência.

Na prossecução desta estratégia valorizamos o diálogo com os consumidores de seguros e com os participantes e beneficiários de fundos de pensões e o diálogo institucional com as entidades sob supervisão.

Finalmente insere-se numa cultura de cooperação e diálogo a criação de redes de parceria para o desenvolvimento de trabalho colaborativo em que têm lugar, entre outras entidades, as academias.

Em síntese, a alteração do enquadramento regulatório e a evolução da tecnologia trazem novos desafios a ambos os setores, dos seguros e dos fundos de pensões.

Queremos responder a estes desafios com uma Autoridade atuante e exigente, atenta às questões de solvabilidade e comprometida com a proteção dos consumidores e, ao mesmo tempo, aberta ao diálogo com as empresas, os mediadores e os representantes dos consumidores e que atua numa cooperação mais estreita com as outras entidades de supervisão nacionais e internacionais.

As boas práticas de gestão, o conhecimento, os recursos humanos e os recursos tecnológicos serão fundamentais para aquilo que se espera da intervenção da Autoridade: eficácia na supervisão, atuação firme na *compliance* da regulação e na ação sancionatória.

Em meu nome e do Prof. Manuel Caldeira Cabral, termino esta intervenção com um renovado agradecimento pela confiança em nós depositada, reafirmando o nosso compromisso de darmos o nosso melhor para, através da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, contribuirmos para o desenvolvimento da economia nacional suportado num sistema financeiro robusto e sólido, apoiado num mercado de seguros e num mercado de fundos de pensões financeiramente sustentáveis.

Muito obrigada pela Vossa atenção.